

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 060/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2021.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Fávio Zanetti votou de acordo com o Relator.

Conclusão

 Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela viabilidade do Projeto de Lei Nº 060/2021

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 25 de agosto de 2021.

Fábio Zanetti Vice Presidente

Vereador Daniel Weber Secretário

Av.Flores da Cunha, 799 - Caixa Postal: 440 - Fone: PABX:(54) 3330-2322 - CEP: 995000-000 - Carazinho/RS E-mail: camaracrz@camaracrz.rs.gov.br www.camaracrz.rs.gov.br CNPJ: 89.965.222/0001-52



CARAZINHO

AV FLORES DA CUNHA - 1264 CEP: 99500000 - CARAZINHO

CNPJ: 89965222000152 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a

PARECER DA COMISSÃO

Protocolo 032569 de 25/08/2021 09:43:49

Documento 000033 / 2021 Processo

Autenticação 899D7124

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação DANIEL WEBER CPF: 986***.***04 Assinado em: 25/08/2021 09:36:23



Identificação FABIO LUIZ ZANETTI CPF: 994***.***68 Assinado em: 25/08/2021 09:41:30



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

